

**QUADRO COMUM EUROPEU  
DE ENSINO-APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DE LÍNGUAS  
– O QUE FALTA AO CONE SUL  
PARA SEGUIR ESTE EXEMPLAR MODELO  
DE INTEGRAÇÃO MULTICULTURAL?<sup>25</sup>**

*Carmem Praxedes* (UERJ e UEZO)  
[clpraxedes@yahoo.it](mailto:clpraxedes@yahoo.it)

**APRESENTAÇÃO**

**O Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas:**

Aprender, ensinar, avaliar<sup>26</sup> é um documento produzido pela Divisão de Políticas Linguísticas (Estrasburgo, França) do Conselho da Europa<sup>27</sup>, cujo último estágio de sua produção ocorreu após o ano de 1991 com a preciosa colaboração de professores e pesquisadores europeus e extracomunitários.

O *Framework*, como é chamado o Quadro, é produto da política de integração Européia que vem sendo implementada neste continente desde o término da 2ª grande Guerra Mundial. Neste contexto, sinaliza-nos Balboni (2005) que, logo após a devastação da 2ª Guerra, todos os países Europeus criaram o Conselho da Europa, para encontrar na cultura comum uma maneira de sobreviver.

Desde então, podemos notar a grande importância do Quadro para a Comunidade Européia, ou seja, ele é um movimento linguístico em busca da unificação do continente e também uma resposta àqueles (USA) que se consideravam hegemônicos no mundo<sup>28</sup>. Ele é oferecido

---

<sup>25</sup> Texto resultante do trabalho apresentado no I Simpósio de Estudos Filológicos e Linguísticos, promovido pelo CIFEFil e realizado na FFP(UERJ), de 3 a 7 de março de 2008.

<sup>26</sup> Título original: *Common European Framework of Reference for Languages, Learning, Teaching, Assessment-CEFR*.

<sup>27</sup> Para maiores informações: [www.coe.int](http://www.coe.int)

<sup>28</sup> Balboni (2005, p.2) “ (...) nos últimos anos os Estados Unidos repetiram diversas vezes, da Casa Branca, do Pentágono, dos Jornais; a Europa é o continente curvado sobre si mesmo, sobre os seus velhos habitantes aposentados que destroem os balanços estatais com as suas obstinadas sobrevivências (...) a Europa é aquela do velho catolicismo e do velho protestantismo e da velha ortodoxia, tradicionalista, voltada para o passado, enquanto a América neo-com é aquela dos *Born again*, os renascidos que olham para frente e se esquecem (...) do passado de alcoolizados”.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

àqueles que pensavam que a Europa iria se silenciar nas cinzas do seu sofrimento, deixando os americanos dominarem o mundo como déspotas esclarecidos.

Com vistas à implementação de uma série de medidas revitalizadoras do Continente Europeu, foi criado o Conselho da Europa, cujo objetivo principal é encontrar na cultura comum um modo de sobrevivência e reconstrução dos Estados Europeus.

O **Conselho da Europa – COE** - com sede em Estrasburgo, na França, foi fundado em 05 de maio de 1949, através do **Tratado de Londres**, com o objetivo de promover a democracia, os Direitos Humanos, a identidade cultural e a busca de soluções das sociedades da Europa.<sup>29</sup> O seu principal instrumento de ação é oferecer aos estados membros as condições necessárias para o estabelecimento de acordos, intercâmbios e convênios.

A **União Européia** foi criada para consolidar os ideais do Conselho da Europa com um caráter supragovernamental e intergovernamental, desde 1º de janeiro de 2007, compreendendo 27 Estados que aderiram aos seus pressupostos, a partir do **Tratado de Maastricht**, de 07 de fevereiro de 1992.

### A AÇÃO MOTIVADA

Num contexto cuja proposta, que fora apreendida a partir dos dados da realidade vivida e sofrida pelos europeus, era integrar-se para não se entregar, unir-se para não se destruir, tolerar para não massacrar; tornava-se evidente que o fio condutor da integração européia não poderia percorrer toda a Europa, se não fosse através do compartilhar os saberes lingüísticos e culturais das diversas nações componentes do território europeu. Tendo isto em vista, a valorização do ensino, aprendizagem e avaliação das línguas vivas, traduz-se na busca de compreender e reconhecer o outro; não através do filtro modelador de uma língua franca, que é na atualidade a língua inglesa, conforme fora no passado o latim, mas através da ruptura da grama de Babel.

A grande percepção européia não saiu do nada, do vazio, da destruição, mas do exercício purificador do sofrimento, sinalizador da

---

<sup>29</sup> [http://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho\\_da\\_Europa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_da_Europa)

possibilidade da inexistência do *l'avenir*<sup>30</sup>, de um futuro colocado no calabouço solitário das paixões emanadas pelo desejo de alguns de dominar o mundo. Neste contexto, os europeus propuseram a aceitação da Babel; não mais para confundir e separar, mas para esclarecer e unir. Entendeu-se, finalmente, que valorizar a identidade de cada língua significa buscar romper a casca que envolve em um casulo a essência humana, tão bem manifestada através das línguas naturais. Valorizar as línguas e a linguagem humanas é o caminho para abrir as portas para a mútua e pacífica convivência, para a tolerância, para o amor e para a união das nações. Imaginem os europeus, habitantes do Velho Mundo, com as suas culturas em contato, com o seu percurso histórico; podendo conversar entre si na busca do autoconhecimento e da salvaguarda do continente, fazendo uso, cada vez mais, de suas línguas maternas?

Mais do que uma língua de trânsito; função da língua franca, tentativa unicista de tradução/versão de todas as línguas em uma só, desconsiderando os limites e as amplitudes do fazer tradutório das culturas manifestadas por cada língua natural; o que queriam os europeus era estabelecer a paz e esta não se faria sem a compreensão dos gestos e atos dos povos que estejam constantemente em contato. Além disso, externamente, impunha-se o domínio cada vez mais crescente dos americanos, efetivos ganhadores das duas grandes guerras mundiais, era, então, necessário equilibrar a balança do poder internacional; ou isto ou a subserviência.

Assim, a Europa se organizou através do Conselho da Europa e, posteriormente, da União Européia e entre as medidas tomadas para a efetiva ocorrência desta união esteve a da criação de uma comissão de estudiosos de línguas que desenvolveu o **Quadro Comum Europeu de Ensino-aprendizagem e Avaliação de Línguas** – Framework – CEFR.

## O QUADRO COMUM EUROPEU NO SEU CONTEXTO POLÍTICO E EDUCATIVO

O *Framework* segue rigorosamente o objetivo geral do Conse-

---

<sup>30</sup> Fr.: Posteridade, futuro.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

lho da Europa em suas recomendações do Comitê dos Ministros, ou seja, alcançar a maior unidade possível entre os seus membros, para a adoção de um método comum no domínio cultural. No que concerne às línguas vivas, o trabalho do Conselho da Cooperação Cultural, estruturado após a criação do Conselho maior (Conselho da Europa) em torno a uma série de projetos de caráter intermediário, fundamentou a sua coerência e continuidade sobre a adesão a três princípios:

1- Que o rico patrimônio que representa a diversidade lingüística e cultural na Europa constitui um recurso comum precioso que nos convém salvaguardar e desenvolver e que todos os esforços consideráveis se impõem na área da Educação, a fim de que esta diversidade, diferentemente de ser um obstáculo à comunicação, torne-se um recurso de enriquecimento e compreensão recíprocas.

2- Que é somente através de um melhor conhecimento das línguas vivas européias que se conseguirá facilitar a comunicação e as trocas entre os europeus de línguas maternas diferentes e, portanto, favorecer a mobilidade, a compreensão recíproca e a cooperação na Europa e, por conseguinte, eliminar os prejuízos da discriminação.

3- Que os estados membros, ao adotar ou ao desenvolver uma política nacional na área de ensino-aprendizagem de línguas vivas, poderão oportunizar uma ação conjunta européia com vistas à cooperação constante entre os seus estados.

Com a finalidade de colocar em prática tais princípios, o comitê dos ministros solicitou aos governos dos estados membros a promoção nacional e internacionalmente das políticas governamentais e não-governamentais, expondo os seus métodos de ensino-aprendizagem e avaliação de línguas, no que se refere especificamente à aprendizagem de línguas vivas e à produção e utilização de material, inclusive os multimídia.

Da mesma forma, o comitê determinou que todos os estados deverão fazer o necessário para estabelecer um lugar eficaz no sistema europeu de informações englobando todos os aspectos da aprendizagem, ensino e da pesquisa das línguas vivas com a adoção das mais avançadas tecnologias da informação e da comunicação.

Conseqüentemente, as atividades do Conselho da Cooperação Cultural, seu Comitê de Educação e sua Secção de Línguas Vivas es-

tão focalizados sobre o encorajamento, a sustentação e a coordenação de esforços dos estados membros e das organizações não-governamentais para o melhoramento da aprendizagem das línguas, de acordo com os princípios fundamentais e, notadamente, o método seguido para colocar em prática as medidas gerais apresentadas nos anexos da Recomendação R (82) 18.

### ***Medidas de caráter geral para a implementação do Framework***

Todos os países membros devem, na medida do possível:

Desenvolver esforços para tornar possível que todos os meios de adquirir conhecimentos das línguas dos outros estados membros (ou de outras comunidades linguísticas no seu próprio país, considerando que muitos países da UE convivem com dialetos) sejam, efetivamente, disponibilizados a todas as classes sociais.

Possibilitar o uso das línguas da comunidade para satisfazer as necessidades de comunicação de seus habitantes, sempre que necessário, estando eles em seu país de nascimento ou em trânsito pela União Européia.

Incentivar a troca de informações e de idéias entre os jovens e adultos através de outra língua, além da materna, de modo a comunicar os seus pensamentos e sentimentos e melhor compreender o modo de vida e a mentalidade de outros povos e os seus patrimônios culturais.

Promover, encorajar e apoiar os esforços dos professores e alunos que, em todos os níveis, se disponibilizem a aplicar, de acordo com a realidade de cada um, os princípios de aprendizagem das línguas, conforme o definido no programa “Línguas Vivas” do Conselho da Europa, a saber:

Fundamentar o ensino e a aprendizagem das línguas sobre as necessidades, as características e os recursos dos aprendizes.

Definir, com o máximo de precisão, os objetivos válidos e realistas.

Elaborar os métodos e os materiais apropriados.

Propor modelos de instrumentos que permitam a avaliação dos programas de aprendizagem.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Promover os programas de pesquisa e de desenvolvimento, visando introduzir, em todos os níveis de ensino, os métodos e materiais com as melhores adaptações para permitir aos aprendizes de diferentes grupos adquirir uma atitude comunicativa correspondente as suas necessidades particulares.

O Preâmbulo à recomendação R (98) 6 reafirma os objetivos políticos de suas ações na área das línguas vivas, a saber:

Preparar todos os Europeus para uma possível intensificação da mobilidade internacional e cooperação entre eles, não somente educacional, cultural ou científica, mais igualmente para o comércio e a indústria.

Promover a compreensão e a tolerância mútuas, respeito das identidades e diversidades culturais para uma comunicação internacional mais eficaz.

Encorajar a desenvolver as riquezas e a diversidade da vida cultural na Europa para um conhecimento mútuo das línguas nacionais e regionais, compreendendo os meios mais largamente ensinados.

Atender as necessidades de uma Europa multilíngüe e multicultural, desenvolvendo sensivelmente a capacidade de os Europeus se comunicarem, para além das fronteiras lingüísticas e culturais. Tem-se consciência que todos os esforços deverão ser encorajados, concretamente organizados e financiados, em todos os níveis do sistema educativo pelos organismos competentes.

Evitar os prejuízos que poderão ser causados àqueles que não possuam as capacidades necessárias para se comunicar em uma Europa interativa.

### BREVE DESCRIÇÃO DO *FRAMEWORK*

O processo de produção do *Framework* e sua elaboração contaram com a colaboração de ilustres professores europeus e não-europeus. É importante, todavia, destacar que o *Framework* é uma referência para o ensino-aprendizagem e avaliação de línguas em território Europeu, sem possuir a força impositiva da lei. Entretanto, os objetivos que nortearam a sua produção, bem como a qualificação da equipe envolvida, seguramente, oferecer-lhe-á uma grande respeitabilidade entre educadores e profissionais de línguas de todo o mundo.

## *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

Os dois objetivos principais do Quadro são:

4.1- Encorajar professores e pesquisadores de línguas vivas a pensar sobre quais as habilidades e competências lingüísticas e discursivas eles desejam que seus alunos desenvolvam, para tanto foram propostas algumas questões:

4.1.1- O que nós fazemos exatamente no momento da troca oral ou escrita com outras pessoas?

4.1.2- O que nos faz agir desta ou daquela maneira?

4.1.3- Qual parte da aprendizagem é necessária a fim de que possamos utilizar uma nova língua.

4.1.4- Como nós fixamos os objetivos e demarcamos nosso progresso entre ignorância total e a organização mental de sua matriz mínima?

4.1.5- Como se efetiva a aprendizagem de uma língua?

4.1.6- O que nós professores fazemos para ajudar as pessoas a aprender melhor uma língua?

4.2- Facilitar as trocas de informação entre os professores e os alunos, a fim de que os primeiros possam dizer aos segundos o que eles esperam deles em termos de aprendizagem e como eles tentarão ajudá-los.

4.2.1- O que o aprendiz terá necessidade de fazer com a língua?

4.2.2- O que se necessita aprender para ser capaz de utilizar a língua com os fins previamente estabelecidos?

4.2.3- Por que o aprendiz quis aprender uma determinada língua?

4.2.4- Quem é o aprendiz (idade, sexo, posição social e nível de instrução)?

4.2.5- Quais são os conhecimentos, profissões e experiências do aprendiz e o que ele pretende fazer com a língua?

4.2.6- Em qual medida o aprendiz tem acesso a manuais, a obras de referência (gramáticas, dicionários etc.), a meios audiovisuais e informativos; materiais didáticos.

4.2.7- Quanto tempo o aprendiz poderá ou será capaz de dedi-

car à aprendizagem de uma língua?

A partir desta análise da situação de ensino-aprendizagem, é fundamental definir com o máximo de precisão os objetivos imediatamente avaliáveis, de acordo com as necessidades dos estudantes, considerando também as suas características individuais e os meios operacionais disponíveis.

Há diversos parceiros com os quais devemos contar para o bom andamento do processo de ensino-aprendizagem de línguas, destacamos entre eles a quantidade de professores (instrutores, estagiários) dentro da sala de aula; a quantidade de administradores e técnicos de ensino; a relação e a possibilidade de contato presencial com autores e editores de manuais; pois existem bons livros e materiais que não são devidamente explorados pelos docentes; o uso das novas Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC.

Mas, para além de todo um aparato didático e tecnológico, é fundamental que tenhamos uma equipe coesa e coerente na aplicação, desenvolvimento e avaliação dos percursos e objetivos propostos, cada um no seu domínio, trabalhando no mesmo sentido de orientar os estudantes no desenvolvimento das habilidades e competências linguísticas e discursivas.

Tendo em vista o acima exposto, podemos notar que o *Framework* foi elaborado com a intenção de buscar responder a certas questões de transparência e coerência, sendo o mais exaustivo o possível em suas respostas. Em seu âmbito, entende-se por competências um *saber-fazer* e as atitudes que lhes são correlatas (não basta *saber-fazer*, é também importante considerar como se fez). Compreende-se também que o uso de uma língua é forjado ao longo da experiência de cada um, mas que cabe ao professor estimular o aluno à vivência da língua em situações modelos a serem propostas em seu cotidiano de aprendizagem, ou seja, é possível aprender a falar francês mesmo sem nunca ter ido à França! E é para isto que existe o professor de língua estrangeira, ele é um representante linguístico-cultural e afetivo de uma determinada língua, caberá a ele dar os passos iniciais para inserir o aprendiz em um outro mundo e se esta inserção for bem feita, a continuidade da aprendizagem ocorrerá de forma tranquila e satisfatória, tornando a experiência singular e multiplicadora. Para tanto, o professor de línguas necessitará propor atividades que demonstre os usos de

uma mesma língua em diversos contextos sociais. Neste sentido, os organizadores do *Framework* propuseram fichas modelos<sup>31</sup>, para que os professores possam acompanhar mais cuidadosamente o processo de aprendizagem de seus alunos.

É também importante destacar que os órgãos de certificação em línguas estrangeiras da Europa estão seguindo os modelos do *Framework*, especialmente aqueles do **Potfólio Europeu de Línguas – PEL**, para conferir os seus diplomas. Sendo assim, é importantíssimo que professores e alunos, que estejam se preparando para tais certificações, tenham em mãos o PEL, para verificar se conseguiram desenvolver as competências e habilidades prognosticáveis. Além disso, ainda precisamos destacar que a certificação no nível C2 do Quadro<sup>32</sup>; que possui seis níveis divididos em 90h cada, totalizando 540h; permitirá o acesso a quem o tenha obtido a uma Universidade da UE.

#### O QUE FALTA AO CONE SUL PARA SEGUIR ESTE MODELO EXEMPLAR?

O que falta ao Cone Sul para seguir este modelo é uma pergunta que nos fazemos no nosso cotidiano, sem querer primar por uma prática implantacionista da verdade Européia à nossa realidade, como já foi feito em tantas outras oportunidades sem ter trazido benefícios para nós. No entanto, como expusemos acima, o Quadro na sua elaboração considerou a análise da realidade ora vigente naquele continente, à época massacrado pelas grandes Guerras Mundiais. Houve também a criação de uma organização internacional da Europa (Conselho da Europa – 5 de maio de 1949 – Estatuto de Londres, possuindo hoje 47 Estados membros<sup>33</sup>), de um órgão político onde são representados os governos nacionais dos países da UE. Além destes órgãos, o mais importante foram os princípios do multiculturalismo e do plurilin-

---

<sup>31</sup> Referimo-nos ao *Portfolio Européen des langues*. Contact: Division des Langues Vivantes. Direction Générale IV. Conseil de L'Europe, Strasbourg, France. Site Internet: <http://culture.coe.int/lang>

2000 Conseil de l'Europe, Strasbourg, France.

<sup>32</sup> O quadro possui seis níveis a saber: A1, A2, B1, B2, C1, C2.

<sup>33</sup> [http://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho\\_da\\_Europa](http://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_da_Europa)

güísmo<sup>34</sup> que oferecem sustentabilidade ética ao Quadro proposto.

Perguntamos o que se faz para a expansão do Português e do Espanhol, línguas predominantes no Cone Sul, para além de leis que não são levadas a efeito em nossas escolas, visto que na Rede Pública poucas são aquelas que oferecem aos alunos outras línguas estrangeiras, além do Inglês. E na Rede particular quando o Espanhol ou outra língua é oferecida é a um custo bastante oneroso para os responsáveis, o que, muitas vezes, inviabiliza o acesso ao conhecimento, não só de uma língua estrangeira, mais da cultura que ela representa.

Por outro lado, as universidades têm estudantes de línguas, em diversos períodos, que necessitam realizar suas Práticas de Ensino em escolas públicas e particulares, preferencialmente próximas de suas casas, e muitas vezes precisam, em virtude do não oferecimento das línguas nas escolas de sua comunidade, percorrer grandes distâncias para realizarem seus estágios.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, 9.394/96 – Art.36 – III preconiza que “*será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das disponibilidades da instituição*” (LDB: 1999, p. 31).

Diante de tal redação, é já esperado que aqueles menos comprometidos com um projeto educacional que tenha seriedade usem o eterno argumento dos gastos que impedem a inclusão de mais uma língua, além da Inglesa, mesmo que de forma optativa. Em geral, são poucas as escolas, públicas ou particulares que buscam estabelecer convênios, parcerias e intercâmbios nacionais e internacionais, com vistas a viabilizar o ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras. Da parte para o todo, do Brasil para toda a América do Sul, quantos são os estudantes que são incentivados a ir e vir desenvolver os seus estudos lingüísticos?

Tendo em vista a falta de atitude dos governantes e da pouca

---

<sup>34</sup> No *Framework* (2000: p.11), entende-se por plurilingüismo como o conhecimento de uma certa quantidade de línguas ou a coexistência de línguas diferentes em uma sociedade. Entende-se que só é possível alcançar o multiculturalismo com a diversificação da oferta de línguas em uma escola ou em um sistema educativo ou encorajando os alunos a estudar mais de uma língua estrangeira, reduzindo, assim, o lugar dominante do Inglês na comunicação internacional.

### *Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos*

insistência da população, como e quando teremos uma integração tal qual a que está ocorrendo na UE, onde os estudantes universitários podem, amparados pelo Projeto *Erasmus*, cursar o último ano da faculdade em outro país da UE?

Os Europeus, nas palavras de Balboni (op.cit), entendem que este é o maior projeto de criação de uma classe dirigente transnacional depois do Império Romano. Na mesma sorte, podem milhões de estudantes da Escola Média Superior transcorrer alguns meses ou semanas no Exterior, por conta do projeto *Comenius* e *Leonardo*. Ainda, segundo o mesmo autor, nada de semelhante, nenhum projeto desta natureza e investimento cultural foi desenvolvido no planeta.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALBONI, P. “Quando la vecchia Europa si dà un quadro di riferimento”. In: IN. IT n° 15 – *Quadrimestrale di servizio per gli insegnanti di italiano come língua straniera*. Perugia: Guerra Edizioni, 2005, p.2 e 3. Acesso on-line [www.initonline.it](http://www.initonline.it)

LDB: *Lei de Diretrizes e Bases da Educação*: Lei n° 9.394/96/ apresentação Esther Grossi. 2ª ed. – Rio de Janeiro: DP7A, 1999.

*Un Cadre Européen Commun de Référence pour les Langues: Apprendre, enseigner, évaluer*. Division Des Politiques Linguistiques, Strasbourg, France, 2000.